

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

- **Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);**
 - **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.
 - **Exames laboratoriais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg.**
- c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 09 (sexta-feira) de fevereiro de 2024, no local indicado no item 1.1, das 10:00h as 11:00h.

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

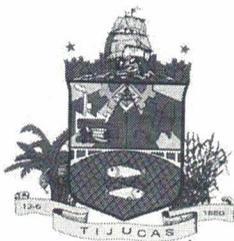
2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 14 (quarta-feira) e 15 (quinta-feira) de fevereiro de 2024, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);





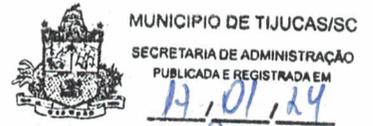
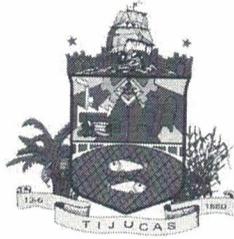
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

- j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);
- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Cópia da qualificação cadastral disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>.
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 15 (quinta-feira) de fevereiro de 2024, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3. Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

4 Observações gerais:

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, SC, 15 de janeiro de 2024.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal

